



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 21/2025

Moção de congratulação pelo dia da promulgação da lei federal nº 6.530/1978, que regulamentou a profissão de corretor de imóveis.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A Câmara Municipal de Caraguatatuba vem, por meio desta, apresentar Moção de Congratulação em homenagem ao dia 12 de maio, data que marca a promulgação da Lei Federal nº 6.530, de 12 de maio de 1978, a qual regulamentou a profissão de corretor de imóveis e instituiu os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (CRECI e COFECI).

A promulgação dessa lei representou um marco histórico para a valorização e profissionalização da corretagem imobiliária no Brasil, conferindo respaldo legal, segurança jurídica e dignidade ao exercício de uma profissão essencial para o desenvolvimento urbano, social e econômico do país.

Desde então, os corretores de imóveis vêm desempenhando papel fundamental na realização de sonhos, na promoção da moradia e no dinamismo do mercado imobiliário, atuando com responsabilidade, ética, conhecimento técnico e compromisso com o bem-estar da sociedade.

Reconhecendo a relevância desta data e o importante papel desempenhado pelos profissionais da área, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e apoio à categoria dos corretores de imóveis, unindo-se a todos os que celebram esta conquista histórica.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta Moção de Congratulação, solicitando que, do deliberado, seja dada ciência ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, às entidades representativas da categoria e à imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 07 de maio de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA CARVALHO
DRA. LALA
Vereadora - PSD

